



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 470-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Edmir Brandão Costa Alegre**, casado, natural de Agostinho Neto, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte de Setembro de mil, novecentos e oitenta, filho de **Gervásio de Sousa Pontes Costa Alegre e de Maria Hirondina Brandão Costa Alegre**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e três mil, oitocentos e doze, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Outubro de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Sampojata, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos onze de Setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito